



CONSEJ

Conselho Nacional dos Secretários de Estado da
Justiça, Direitos Humanos e Administração
Penitenciária

ATA DE REUNIÃO CONSEJ – 28/02

*Reunião Conjunta do Conselho Nacional de Secretários de Estado da Justiça, Cidadania,
Direitos Humanos e Administração Penitenciária - CONSEJ e Colégio de Diretores de
Escolas dos Ministérios Públicos – CDEMP.*

Data e horário: 28 de fevereiro de 2013 – 13h00min.

Local: Palácio Iguazu. Sala de Situação – GGI. 2º andar

Participantes: **Dr^a. Maria Tereza Uille Gomes** - Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Paraná- SEJU/PR, e Presidente do CONSEJ; **Dr^a. Luciana Lepri**, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Paraná – SEJU/PR; **Dr. Maurício Kuehne**, Diretor do Departamento de Execução Penal do Paraná – DEPEN/PR; **Dr. Dálio Zippin Filho**, Presidente do Conselho Penitenciário do Paraná – COPEN; **Dr^a. Samia Saad Gallotti Bonavides**, Subprocuradora Geral de Justiça do Ministério Público do Paraná; **Dr. Mário Sarrubo**, Presidente do Colégio de Diretores de Escolas dos Ministérios Públicos do Brasil (CDEMP); **Sr. Jacson Carvalho Leite**, Diretor Presidente da CELEPAR; **Dr. Eliéser Girão Monteiro Filho**, Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania de Roraima; **Cel. André Luiz de Almeida Cunha**, Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará; **Dr. Luiz Antônio Bressane**, Coordenador Geral de Estudos e Pesquisas, Secretaria de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça; **Dr. Claudio José Brandão Sá**, da Escola Superior do Ministério Público de Alagoas – ESMPAL; **Dr^a. Deluse Amaral Rolim Florentino**, do Ministério Público do Estado de Pernambuco; **Dr^a. Themis Maria Pacheco de Carvalho**, da Escola Superior do Ministério Público do Estado do Maranhão; **Dr. Francisco Glauberto Bezerra**, do Ministério Público da Paraíba; **Dr^a. Rosane Maria Araújo e Oliveira**, da Escola Superior do Ministério Público do Estado da Paraíba – FESMIP/PB; **Dr^a. Nilza Gomes da Silva**, do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público de Mato Grosso do Sul; **Dr^a. Valdira Câmara Torres Pinheiro Costa**, do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte - CEAF/MPRN; **Dr. Miguel Jorge Sogaier**, do Ministério Público do Estado do Paraná; **Dr. Marcos Henrique do Carmo**, da Superintendência Geral de Administração Penitenciária do Estado de Alagoas; **Dr^a. Albenice Santos Pinheiro Gonçalves**, da Secretaria Executiva de Ressocialização do Estado de Pernambuco; **Dr. Gilberto Giacóia**, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Paraná; **Dr. Benedito Augusto da Silva Neto**, da Escola Superior do Ministério Público do Ceará – ESMP/CE; **Dr. José Raimundo de Lima**, diretor do Centro de Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado da Paraíba– CEAF/PB; **Dr^a. Daniele de Guimarães Germano Arlé**, do



CONSEJ

**Conselho Nacional dos Secretários de Estado da
Justiça, Direitos Humanos e Administração
Penitenciária**

Centro de Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – CEAF/MG; **Dr. José Maria da Silva Junior**, do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado de Tocantins – CESAF/TO; **Dr. Glaucio Ney Shiroma Oshiro**, da Escola Superior do Ministério Público do Estado do Acre – FEMPAC; **Dr^a. Maria de Fátima Cabral de Sá**, da Escola de Estudos Superiores do Ministério Público do Estado do Espírito Santo; **Dr. Eduardo Diniz Neto**, Presidente da Fundação Escola do Ministério Público do Estado do Paraná – FEMPAR; **Dr^a. Raquel Zarpelon de Mello**, da Defensoria Pública do Estado do Paraná; **Dr. Claudio de Moura Magalhães**, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário do Distrito Federal – SESIPE/SSPDF; **Dr. Aristóteles Sakai de Freitas**, da Diretoria de Recuperação de Sistema Prisional da Agência Goiana do Sistema de Execução Penal – AGSEP.

Pauta

Apresentação do *BI – Business Intelligence*. Leis Federais sistema de informações e biometria. Discussões sobre requisito objetivo de quantidade de Drogas previsto na Lei nº. 11.343/06 (Lei de Drogas) na diferenciação entre o uso e o tráfico.

Deliberações e Encaminhamentos:

Em 28 de fevereiro de dois mil e treze, às 13:00hrs., no Palácio Iguazu, Sala de Situação-GGI, 2º andar, em Curitiba/PR, realizou-se a Reunião Extraordinária da Assembleia Geral do Conselho Nacional dos Secretários de Estado da Justiça-CONSEJ, sob a presidência da Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Paraná, Dr^a. Maria Tereza Uille Gomes, com a presença dos representantes das unidades federadas, conforme relação em Anexo 1. A abertura da reunião foi realizada pela Presidente, que saudou e apresentou os participantes, conduzindo a ordem dos discursos. A seguir, o Dr. Gilberto Giacóia, Procurador-Geral de Justiça, tomou a palavra, reafirmando que embora não se possa abolir o cárcere, pode-se, ao menos, modificar seu conteúdo e humanizar a Justiça Penal, assim como vem sendo feito na atual gestão, na qual o estado do Paraná tenta amenizar o problema trabalhando a partir do tratamento da Execução Penal. Em seguida, o Dr. Mário Sarrubo, Presidente do Colégio de Diretores de Escolas dos Ministérios Públicos do Brasil (CDEMP), fala em nome do Ministério Público destacando que o MP e suas escolas estão à disposição para novos debates e para replicar o direcionamento que a SEJU vem dando ao problema nesta área, e acerca da necessidade de se trabalhar com informações integradas e atualizadas na área da Justiça. A seguir, o representante do Ministério da Justiça, Dr. Luiz Antônio Bressane, após parabenizar a atual gestão, que vem provando ser possível melhorar o sistema carcerário, salientou a importância de se trabalhar com informações a serviço da gestão do sistema prisional, manifestando, ainda, o interesse pela disseminação, em todo o País, do sistema BI Prisional. A Presidente faz, então, um aparte, destacando que a intenção da reunião é a de apresentar o cenário prisional atual e, a seguir, o sistema *Business Intelligence* Prisional, desenvolvido pela SEJU e CELEPAR. Considerando que a mera construção de novas vagas não vem conseguindo acompanhar a ampliação da



CONSEJ

**Conselho Nacional dos Secretários de Estado da
Justiça, Direitos Humanos e Administração
Penitenciária**

população carcerária, o que se traduz em superlotação, a Secretária de Estado propõe a revisão da Resolução n.º. 9 do CNPCP, que trata justamente das especificações técnicas para construção de unidades penais. Quanto ao BI, considerado uma ferramenta de gestão que pode ser replicada nos mais diversos ambientes, a Presidente descreve o processo de “alimentação” dos dados e destaca a agilidade que a atuação de um servidor da SEJU dentro das VEPs pode trazer ao processo, uma vez que isso torna possível identificar e caracterizar cada preso em cada uma das Unidades Prisionais. A seguir, o Dr. Mário Sarrubo descreve o sistema de informações criminais utilizado no estado de São Paulo e sugere que ele seja integrado do BI do Paraná, colocando as escolas do CDEMP à disposição como instrumento para disseminar o sistema em todo o País. Toma a palavra, então, o Dr. Benedito da Silva Neto, salientando que todos os Estados da Federação deveriam desenvolver sistemas como este. Nesse propósito, o Dr. Luiz Antônio Bressane relembra que a Lei n.º. 12.714/2012, que passará a vigorar a partir de julho deste ano, é bem clara nesse sentido, recomendando que os dados e as informações da execução da pena, da prisão cautelar e da medida de segurança deverão ser mantidos e atualizados em sistema informatizado de acompanhamento da execução da pena. Comenta, ainda, sobre as propostas de alterações legislativas a serem discutidas no evento, sugerindo que sejam encaminhadas ao Congresso Nacional. O Dr. José Maria da Silva Junior indaga se existe uma diretriz nacional para desenvolvimento de sistemas como o BI Prisional, recomenda que esta iniciativa seja replicada nacionalmente e que a implementação desses sistemas possa ser desenvolvida em outras áreas, como na Saúde e na Educação, por exemplo. O Dr. Francisco Glauberto Bezerra, ao se manifestar sobre a origem dos delitos no cenário atual declara que 90% destes são gestados **dentro** do sistema penitenciário e que este problema parece ser, agora, abordado de forma mais consistente, pois pela primeira vez esta questão vem recebendo um tratamento criminológico. A seguir, o Dr. Eduardo Diniz Neto reitera a necessidade de se aperfeiçoar o sistema e de estendê-lo às demais regiões do País, com a integração dos dados do PROJUDE e do PROMP; sugere que a etapa seguinte poderia ser a de apoio ao egresso, pois além do acompanhamento processual os dados gerados pelo sistema poderiam incluir o acompanhamento individual, fornecendo subsídios para, posteriormente, orientar o egresso. Toma, então, a palavra, o Dr. Eliezer Girão Monteiro Filho, que reforça, também, a premência de se integrar o BI em todos os Estados. A Presidente Maria Tereza Uille Gomes declara que na elaboração do sistema priorizou-se a simplicidade e funcionalidade da sua estrutura; citou que os dados fundamentais requeridos para sua operacionalização foram, essencialmente, o RG do preso, a totalização do número de presos em cada unidade (Mapa Carcerário) e o detalhamento dos gráficos resultantes dos dados estatísticos coletados. É possível, portanto, se instituir um BI para compilar as informações também dos egressos, uma vez que este é um instrumento que visa socializar a informação. Para tanto, deve se buscar parcerias com o Ministério Público e o Poder Judiciário, com as Escolas de Magistratura e do MP e com o CNMP. O Sr. Jacson Carvalho Leite destaca, mais uma



CONSEJ

**Conselho Nacional dos Secretários de Estado da
Justiça, Direitos Humanos e Administração
Penitenciária**

vez, a necessidade de se integrar os sistemas de informação em nível nacional por entender que esta possibilidade requer apenas a permissão de acesso aos bancos de dados. A seguir, o Dr. Eliéser Girão Monteiro Filho, destaca o rigor das diretrizes da Resolução n.º 9, do CNPCP, afirmando que o cumprimento destas normas resulta em um preço muito alto para os Estados, e cujas exigências obrigaram, em muitos casos, a paralisação de construções, ampliações e reformas nas unidades penais. Propõe, ainda, o estabelecimento de um prazo de carência para o cumprimento das regras impostas pela mencionada Resolução. Dr^a. Samia Saad, em sua fala, afirma que em uma democracia não há como fugir à obrigatoriedade de se integrar as informações, destacando que não há, de modo geral, a boa vontade das Instituições para colocar em prática sistemas de informação para gerenciamento de processos, a exemplo do BI. Dr. Mário Sarrubo acredita que o BI possa ser considerado o “GPS” do Ministério Público, tendo em vista que sua incumbência é a de transformar a sociedade, o que só é possível com uma eficaz gestão da informação. Por fim, a Presidente, Dr^a. Maria Tereza Uille Gomes encerra os trabalhos, agradecendo a participação e colaboração de todos os presentes e reforçando a ideia de que “Não se faz política pública sem diagnóstico”.

Curitiba, 08 de março de 2013.



CONSEJ

Conselho Nacional dos Secretários de Estado da
Justiça, Direitos Humanos e Administração
Penitenciária












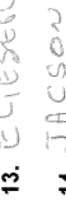
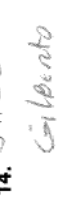



ANEXO 1 - LISTA DE PRESENÇA

Reunião Conjunta com
SECRETÁRIOS DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - CONSEJ e
Colégio de Diretores de Escolas dos Ministérios Públicos - CDEMP

28 de fevereiro de 2013

Horário: a partir de 13h

Palácio Iguazu

1.  - BRESSANE
2.  - CLÁUDIO BRANDÃO SÁ - FUMPAZ
3.  - DELUSE AMAREL ROLIM FLORENTINO - ESMP/PS
4.  - THEMIS VIANA PACHECO DE CARVALHO - ESMP/PA
5.  - GILBERTO BEZERRA - FESMP/PB
6.  - ROSÂNGELA MIRRA ARAÚJO E OLIVEIRA - FESMP/PB
7.  - NILZA GOMES DA SILVA - CEAF/MP/MS
8.  - VALÉRIA CARNEIRO T. P. COSTA - CEAF/MP/RN
9.  - MIGUEL JORGE SOGAI - FEMPAR - LONDRINA - PR.
10.  - MARCOS VINÍCIUS DO CARMO - SUPERINTENDENTE GERAL DE ADM. PENITENCIÁRIA / ANEXO DE SESSÃO JORNADA DE PE
11.  - ALBENICE SANTOS FOMBINHO GONÇALVES - SECRETARIA EXECUTIVA DE
12.  - ELIÉSER GIÚLIO MONTEIRO FILHO - SEJUC - NOROESTE
13.  - JACKSON CARVALHO LEITE - CECEPAR. 
14.  - GILBERTO GRAÇA - MG - 

BENEDITO AUGUSTO DA SILVA NETO - PÉJ/ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO DO CEARÁ - ESMP/CE.



CONSEJ

Conselho Nacional dos Secretários de Estado da
Justiça, Direitos Humanos e Administração
Penitenciária

15. José Raimundo da Lima - Diretor do CEAF - PB -
16. Danielle de G. Alé - CEAF MPHG
17. José Maria de Sousa Junior - CEAF MP/TO
18. Gláucia N. S. Osório - FEMPAC - ACRE
19. Maria de Fatima Cabral de Ag. EESUP/ES
20. Eduardo Diniz Neto - FEMPAR - PR
21. Reginaldo Zepher de Melo - Assessoria Jurídica LPE
22. Aluciana Lepri - SESU/PE
23. CLAUDIO DE MOURA MAGALHÃES - SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL - SESIPE/DF
24. Aristoteles Leal de Freitas - Diretor de Recuperação Representando o Presidente do Acionista Regional de Goiás.
25. DALIO ZIPPIN FILHO - COPEN/PA
- 26.
- 27.
- 28.
- 29.
- 30.
- 31.